



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CPPG-021/09, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009**

**Aprova o Edital N° 93 – 14 de setembro de 2009 –  
Processo Público para Seleção e Admissão de  
Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em  
Engenharia Elétrica para o 1º Semestre de 2010**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no  
uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o  
que consta do processo nº 23062.2858/09-73,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, o Edital nº 93, de 14 de setembro de 2009, do Processo  
Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de  
Mestrado em Engenharia Elétrica no 1º Semestre de 2010.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**